PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI nº 27, de 13 de outubro de 1997

"Dá denominação às Vias Públicas do Bairro São Joaquim, neste município".

A CÂMARA MUNICIPAL por seus Representantes Legais APROVOU e EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - As ruas do Bairro São Joaquim, neste Município, passam a ter as seguintes denominações :

Via Coletora Auxiliar	1	Avenida Rouxinol
V-L-R-B-D	2	Rua Sabiá
V-L-R-B-D	3	Rua João de Barro
V-L-R-B-D	4	Rua Calafate
V-L-R-B-D	5	Rua Dorremi
V-L-R-B-D	6	Rua Cardeal
V-L-R-B-D	7	Rua Curió
V-L-R-B-D	8	Rua Colibri
V-L-R-B-D	9	Rua Bem-Te-Ví
V-L-R-B-D	10	Rua Beija Flor
V-L-R-B-D	11	Rua Jurití
Viela da Quadra	3	Travessa dos Pássaros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sarzedo, 13 de outubro de 1997.

JOSÉ PEDRO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL